



## OFÍCIO N° 066/2025/GABINETE/PMPP

Pau dos Ferros/RN, 24 de Fevereiro de 2025

Ao Excelentíssimo Sr.

Presidente da câmara municipal de Pau Dos Ferros

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO

R. Pedro Velho, 1291, Pau dos Ferros - RN, 59900-000

E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho, por meio deste, as proposituras anexas para apreciação da Câmara Legislativa de Pau dos Ferros-RN.

Os presentes projetos tratam da denominação da Unidade Básica de Saúde (UBS) e do Conjunto de casas populares.

Certa de sua atenção e comprometimento, renovo meus votos de estima e consideração.

MARIANNA ALMEIDA  
NASCIMENTO:065677  
94461

Assinado de forma digital por MARIANNA  
ALMEIDA NASCIMENTO:06567794461  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF  
A1, ou={EM BRANCO}, ou=21438350000104,  
ou=presencial, cn=MARIANNA ALMEIDA  
NASCIMENTO:06567794461

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
Prefeita



PROJETO DE LEI Nº 2266, DE 2025

**DENOMINA CONJUNTO DE CASAS  
POPULARES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova, e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de “CONJUNTO PADRE PHILIPE VILLENEUVE” o local em que serão edificadas as 50 unidades residenciais urbanas do programa “Minha Casa, Minha Vida”, no Loteamento Arizona.

**Art. 2º.** O Conjunto terá as seguintes limites e confrontações: ao Norte com a Rua Projetada 03; ao Sul com a Rua Maria Correia Rego, ao Leste com herdeiros de Nelson Benicio Maia Filho; e ao Oeste com a Rua Francisco Geovan Pontes Sena, como também a seguinte descrição do perímetro:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.321.904,63m e E 588.628,70m; deste segue confrontando com terras de Herdeiros de Nelson Benicio Maia Filho, com azimute de 151°12'27,20" por uma distância de 92,01m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.321.823,99m e E 588.673,01m; deste segue confrontando com a Rua Maria Correia Rego, com azimute de 240°13'35,00" por uma distância de 131,45m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.321.758,72m e E 588.558,92m; deste segue confrontando com a Rua Francisco Geovan Pontes Sena, com azimute de 331°11'09,31" por uma distância de 92,01m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.321.839,34m e E 588.514,57m; deste segue confrontando com a Rua Projetada 03, com azimute de 60°13'35,17" por uma distância de 131,48m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição.



**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,  
em 24 de fevereiro de 2025.

**MARIANNA ALMEIDA  
NASCIMENTO:0656779  
4461**

Assinado de forma digital por MARIANNA ALMEIDA  
NASCIMENTO:06567794461  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM  
BRANCO), ou=21438350000104, ou=presencial,  
cn=MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO:06567794461

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**

*Prefeita*

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
20 <sup>5</sup> LEGISLATURA <i>de</i> SESSÃO LEGISLATIVA
04 <sup>6</sup> SESSÃO ORDINÁRIA
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO
Pau dos Ferros/RN, <i>10/03/2025</i>
<i>Jeanne</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN
RECEBIDO EM: <i>24/02/2025</i>
HORA: <i>09:00</i>
<i>[Signature]</i>



## **RAZÕES DOS PROJETOS,**

Excelentíssimo Sr.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN

Excelentíssimos Vereadores,

Excelentíssimas Vereadoras,

**ASSUNTO: DENOMINA CONJUNTO DE CASAS POPULARES e UBS DO ZECA PEDRO**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

É com grande satisfação que apresento o projeto de lei que propõe a denominação da Unidade Básica de Saúde (UBS) e do Conjunto de casas populares. Este projeto tem como objetivo prestar uma homenagem à relevância dessas instituições para a comunidade local, reconhecendo o papel fundamental que desempenham na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

A escolha dos nomes para essas entidades é um tributo ao impacto positivo que elas exerceram na vida das pessoas. Em anexo, encaminho as biografias dos dois homenageados, que foram selecionados em virtude de suas contribuições significativas para a nossa comunidade.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei, solicitando que seja o mesmo aprovado pelos nobres representantes do Povo de Pau dos Ferros.

Atenciosamente,

Pau dos Ferros/RN, 24/02/2025.

**MARIANNA ALMEIDA  
NASCIMENTO:06567  
794461**

Assinado de forma digital por MARIANNA ALMEIDA  
NASCIMENTO:06567794461  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM  
BRANCO), ou=21438350000104, ou=presencial,  
cn=MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO:06567794461

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
Prefeita**

**[prefeituradeaudosferros](http://prefeituradeaudosferros) [www.paudosferros.rn.gov.br](http://www.paudosferros.rn.gov.br)**

## **MEMORIAL DESCritivo - Terreno das Casas Populares**

Imóvel: Imóvel localizado na Rua Francisco Geovan Pontes Sena

Proprietário: Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros

Município: **Pau dos Ferros - RN**

Área Total: 12.094,93 m<sup>2</sup>

Perímetro: 446,96 m

Local: Rua Francisco Geovan Pontes Sena, Bairro Arizona, Pau dos Ferros – RN

Datum: Sirgas 2000, Meridiano Central: 39grW

### **LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

*Norte: Rua Projetada 03*

*Sul : Rua Maria Correia Rego*

*Leste: Herdeiros de Nelson Benicio Maia Filho*

*Oeste: Rua Francisco Geovan Pontes Sena*

### **DESCRÍÇÃO DO PERÍMETRO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P01**, de coordenadas N 9.321.904,63m e E 588.628,70m; deste segue confrontando com terras de Herdeiros de Nelson Benicio Maia Filho, com azimute de 151°12'27,20" por uma distância de 92,01m, até o ponto **P02**, de coordenadas N 9.321.823,99m e E 588.673,01m; deste segue confrontando com a Rua Maria Correia Rego, com azimute de 240°13'35,00" por uma distância de 131,45m, até o ponto **P03**, de coordenadas N 9.321.758,72m e E 588.558,92m; deste segue confrontando com a Rua Francisco Geovan Pontes Sena, com azimute de 331°11'09,31" por uma distância de 92,01m, até o ponto **P04**, de coordenadas N 9.321.839,34m e E 588.514,57m; deste segue confrontando com a Rua Projetada 03, com azimute de 60°13'35,17" por uma distância de 131,48m, até o ponto **P01**, onde teve inicio essa descrição.

**Pau dos Ferros - RN, 28 de junho de 2024.**

ADEILTON ALVES DA ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR  
CUNHA:8975352641 ADEILTON ALVES DA  
5 CUNHA:89753526415  
Data: 2024/12/09 14:21:35  
-03:00

Adeilton Alves da Cunha  
Eng. Agrônomo - Geomensor  
CREA: 2101129264



LADOS	Vértice	AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS UTM
				N (metros) E (metros)
	P02	151°12'27.20"	92,01	9.321.904,63
	P03	240°13'56,00"	131,45	9.321.823,99
	P04	331°11'09,31"	92,01	9.321.758,72
	P01	60°13'35,17"	131,48	9.321.839,34
				588.673,01
				588.586,92
				588.514,57

### PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

Foto:  
Única

PROJETO: Levantamento Planimétrico do Imóvel para construção de casas populares

Proprietário(s): Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros

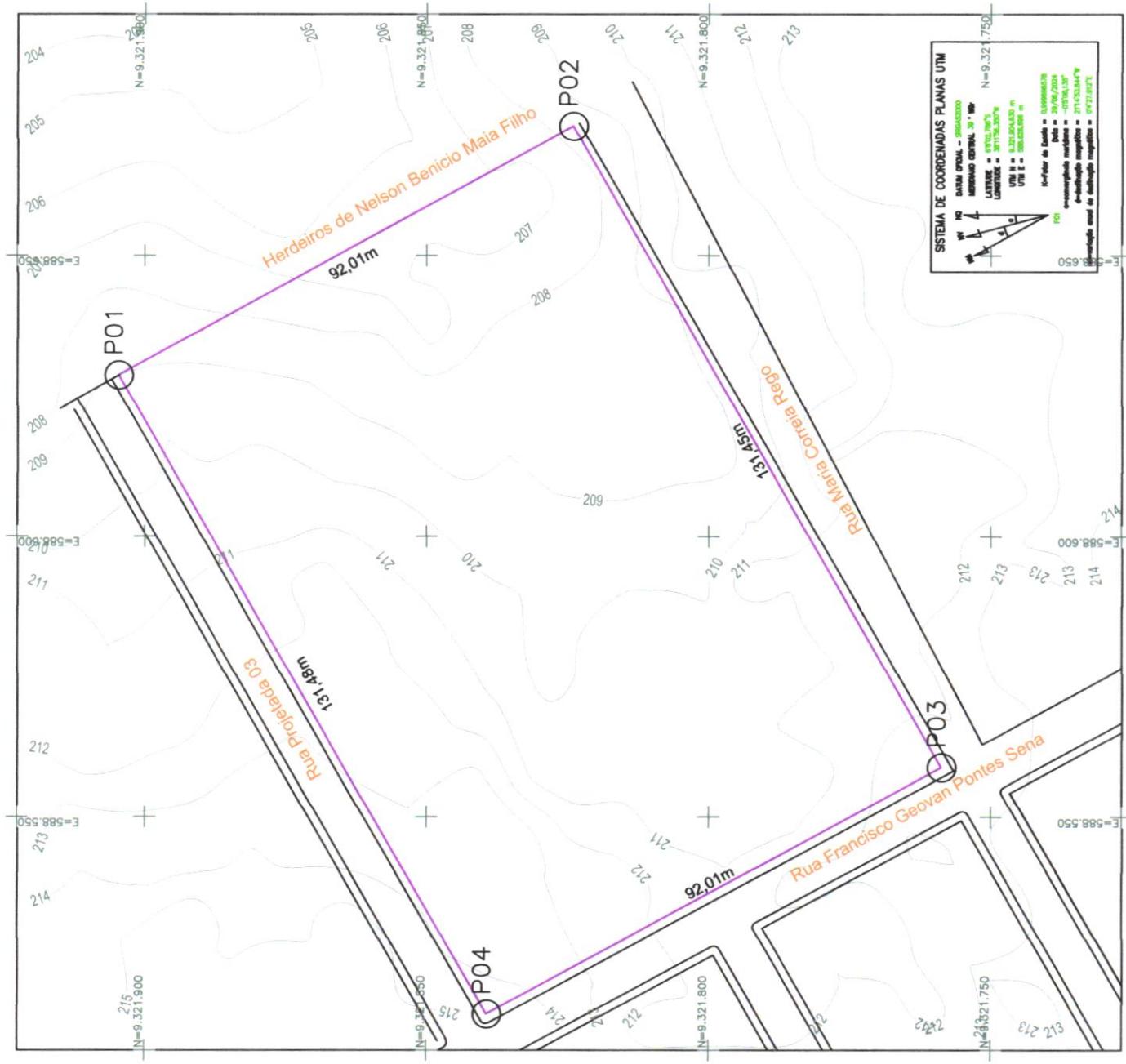
Local: Rua Francisco Geovan Pontes Sena, Bairro Arizona, Pau dos Ferros - RN

Área Total: 12.094,93 m<sup>2</sup>

Perímetro: 446,96 m

Escala: 1: 750

Data: 28 de junho de 2024  
ADEILTON ALVES  
DA  
CUNHA, 897535264  
15  
Assinado de forma digital  
por ADEILTON ALVES DA  
CUNHA, 897535264  
Data: 2024-12-09  
H42117-15



## BIOGRAFIA

**PHILIPE VILLENEUVE OLIVEIRA REGO**, nascido em 27 de agosto de 1996, filho de Maria Lucia Cleide Oliveira Rego e José Sobrinho de Souza Rego. Natural do município de Pau dos Ferros, cujas raízes estão no sítio Alencar, aprendeu desde sempre a lutar por aquilo que acreditava; a não esperar pelos outros e buscar por meio da educação o poder de transformação.

Sua primeira escola foi o Colégio e Curso Evolução, onde fez o maternal ou o "Jardim de infância", uma experiência singular que representou a base para o seu despertar na docência. O Fundamental Anos Iniciais foi cursado na Escola Estadual Patronato Alfredo Fernandes, lugar de encontro com a vocação diocesana, sob o olhar dos educadores Vicente e Luisa, bem como das Filhas da Caridade, foi instigado aos valores da fé e solidariedade humana. O Fundamental Anos Finais (2007 – 2010) foi efetivado na Escola Estadual 4 de setembro e no Colégio e Curso Evolução, instituições que lhe conduziu o amor pela história e o reconhecimento de que o ser humano tem o poder de transformar a sua realidade a partir das problematizações sociais existentes.

Aprovado no IFRN Campus Pau dos Ferros, em 2011, no Curso integrado em Informática, fez parte da segunda turma de alunos a compor a história nascente da referida instituição. Membro de grupo de pesquisa, participou de congressos, simpósios, olimpíadas de história e robótica. Atuou no movimento estudantil, tendo sido Diretor Acadêmico do Grêmio Estudantil Joaquim Correria e realizou o primeiro debate entre os candidatos à Prefeitura de Pau dos Ferros. O amadurecimento intelectual foi acompanhando também de uma rica vivência pastoral em sua paróquia de origem, tendo atuado na Comunidade São Domingos de Gusmão, como liderança, na Pastoral Litúrgica, Carcerária, Setor Paroquial de Juventude, Serviço de Animação Vocacional e tantas outras atividades.

No último ano do Ensino Médio, começou a participar dos encontros vocacionais para ingressar no Seminário Santa Teresinha. Em fevereiro de 2015, concluiu seus estudos pelo IFRN e iniciou a Licenciatura em Filosofia pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), ao mesmo tempo que ingressava no Seminário. Aberto ao processo, em maio do decorrente ano, iniciou também as atividades no Colégio Diocesano Santa Luzia, no Setor Pastoral, ambiente no qual atuou até os

últimos dias de sua vida. Nesta escola, exerceu as funções de professor de Ensino Religioso no Fundamental Anos Finais, de Filosofia/Sociologia no Ensino Médio e contribuiu significativamente nos processos de ensino-aprendizagem, tento vivido ricas experiências para o desenvolvimento humano, pedagógico e intelectual.

Durante os anos da Filosofia na UERN (2015 – 2018), estagiou nas escolas estaduais Eliseu Viana e Moreira Dias, nas quais, sem dúvidas, foi provocado pelos desafios da educação pública e se sentiu corresponsável pela transformação deste "espaço" democrático de formação humana. Neste período, teve duas fortes experiências pastorais: na Paróquia de Santa Luzia, na Catedral, e na Paróquia de São João Batista em Assú. Em ambas as situações, atuou na dimensão litúrgica, catequética, juventude, infância missionária, famílias e pastorais sociais. Foram anos de desafios, enriquecimento vocacional, desenvolvimento de grupos e pastorais, formações e materiais que permanecem acessíveis ao povo.

No curso de Teologia, concluído em 2022 pela Faculdade Católica do RN e no qual foi aluno laureado (com índice de rendimento acadêmico: 9,75), aprimorou os conhecimentos, ao investigar novas áreas, mergulhando na imensidão da Sagrada Escritura e todas as outras disciplinas que são parte da formação humana.

Sua ordenação diaconal foi realizada no dia 17 de dezembro de 2002, na Catedral de Santa Luzia e a ordenação presbiteral ocorreu, com uma expressiva celebração, no dia 04 de agosto de 2023 (Dia do Padre), no adro da Matriz de Nossa Senhora da Imaculada Conceição, em Pau dos Ferros.

Pe. Philipe Villeneuve, que tão intensamente viveu todos os momentos de sua vida, fez sua Páscoa definitiva no dia 02 de abril de 2024.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

**PARECER Nº 0013/2025 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 2266/2025.**

**Iniciativa:** EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

**Ementa:** “DENOMINA CONJUNTO DE CASAS POPULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**I – DO RELATÓRIO**

Foi encaminhada para análise e parecer a presente proposição que tem por objetivo aprovação do PROJETO DE LEI Nº 2266/2025, que “DENOMINA CONJUNTO DE CASAS POPULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O referido projeto veio devidamente acompanhado de sua justificativa. Após leitura em plenário, a matéria foi encaminhada a Assessoria Jurídica Legislativa, para verificação da legalidade e regularidade da matéria, recebendo parecer prévio favorável, o qual segue a análise pela **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, conforme dispõe o art.74 c/c art.75, inciso II e art.77, do Regimento Interno.

É breve relatório.

Passo a análise.

**II – DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO**

Trata-se de Projeto de Lei nº 2266/2025 de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – Prefeita MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO, que “DENOMINA CONJUNTO DE CASAS POPULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 77 do já citado Regimento Interno.

Assim sendo, o Projeto de lei, em análise, encontra-se em conformidade com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Orgânica Municipal e com o Regime Interno vigente, podendo prosseguir em tramitação, eis que apresentado no exercício da competência do Legislativo Municipal nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

### III – DA CONCLUSÃO E PARECER DA COMISSÃO

Pelo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, lido e analisado o Relatório por todos os membros da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, em reunião na sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, aos 13 de março de 2025, OPINAM, de forma unânime, pela LEGALIDADE da matéria e aprovação do relatório, apresentado pela **Reladora VEREADORA KARIGINA DAYANA MAIA COSTA**, referente ao PROJETO DE LEI Nº 2266/2025 do Poder Executivo Municipal, pela viabilidade e ADMISSIBILIDADE do projeto, podendo prosseguir em regular TRAMITAÇÃO, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, eis que apresentado no exercício da competência do Legislativo Municipal nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.

É esse o parecer da referida Comissão.

Sala das Comissões, 13 de março de 2025.

Estiveram presentes os (as) Senhores (as) Vereadores (as) que assinaram o presente Parecer.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

  
VER. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO

Presidente

  
VER. FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES

Vice-Presidente

  
VER. KARIGINA DAYANA MAIA COSTA

Relatora



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

**PARECER Nº 0014/2025 DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 2266/2025.**

**Iniciativa:** EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

**Ementa:** "DENOMINA CONJUNTO DE CASAS POPULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**I – DO RELATÓRIO**

Foi encaminhada para análise e parecer a presente proposição que tem por objetivo aprovação do PROJETO DE LEI Nº 2266/2025, que "DENOMINA CONJUNTO DE CASAS POPULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O referido projeto veio devidamente acompanhado de sua justificativa. Após leitura em plenário, a matéria foi encaminhada a Assessoria Jurídica Legislativa, para verificação da Legalidade e regularidade da matéria, recebendo parecer prévio favorável, o qual segue a análise pela **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, conforme dispõe o art.74 c/c art.75, inciso II e art. 81, inciso I, do Regimento Interno.

É breve relatório.

Passo a análise.

**II – DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO**

Trata-se de Projeto de Lei nº 2266/2025 de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – Prefeita MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO, que "DENOMINA CONJUNTO DE CASAS POPULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 81, inciso I, do já citado Regimento Interno.

Assim sendo, o Projeto de lei, em análise, encontra-se em conformidade com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Orgânica Municipal e com o Regime Interno vigente, podendo prosseguir em tramitação, eis que apresentado no exercício da competência do Legislativo Municipal nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.

**III – DA CONCLUSÃO E PARECER DA COMISSÃO**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

Pelo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, lido e analisado o Relatório por todos os membros da COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, em reunião na sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, aos 13 de março de 2025, OPINAM, de forma unânime, pela LEGALIDADE da matéria e aprovação do relatório, apresentado pelo **Relator VEREADOR FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO**, referente ao PROJETO DE LEI Nº 2266/2025 do Poder Executivo Municipal, pela viabilidade e ADMISSIBILIDADE do projeto, podendo prosseguir em regular TRAMITAÇÃO, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, eis que apresentado no exercício da competência do Legislativo Municipal nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.

É esse o parecer da referida Comissão.

Sala das Comissões, 13 de março de 2025.

Estiveram presentes os (as) Senhores (as) Vereadores (as) que assinaram o presente Parecer.

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

VER. FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO

Presidente

VER. FRANCISCO DEUSIVAN DOS SANTOS NASÁRIO

Vice-Presidente

VER. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO

Relator



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

**PARECER Nº 0015/2025 DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, TURISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 2266/2025.**

**Iniciativa:** EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

**Ementa:** "DENOMINA CONJUNTO DE CASAS POPULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**I – DO RELATÓRIO**

Foi encaminhada para análise e parecer a presente proposição que tem por objetivo aprovação do PROJETO DE LEI Nº 2266/2025, que "DENOMINA CONJUNTO DE CASAS POPULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O referido projeto veio devidamente acompanhado de sua justificativa. Após leitura em plenário, a matéria foi encaminhada a Assessoria Jurídica Legislativa, para verificação da legalidade e regularidade da matéria, recebendo parecer prévio favorável, o qual segue a análise pela **COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, TURISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**, conforme dispõe o art.74 c/c art.75, inciso II e art.84, inciso I, do Regimento Interno.

É breve relatório.

Passo a análise.

**II – DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO**

Trata-se de Projeto de Lei nº 2266/2025 de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – Prefeita MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO, que "DENOMINA CONJUNTO DE CASAS POPULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta **COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, TURISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 84, inciso I, do já citado Regimento Interno.

Assim sendo, o Projeto de lei, em análise, encontra-se em conformidade com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Orgânica Municipal e com o Regime Interno vigente, podendo prosseguir em tramitação, eis que apresentado no exercício da competência do Legislativo Municipal nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

**III – DA CONCLUSÃO E PARECER DA COMISSÃO**

Pelo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, lido e analisado o Relatório por todos os membros da **COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, TURISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**, em reunião na sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, aos 13 de março de 2025, OPINAM, de forma unanime, pela **LEGALIDADE** da matéria e aprovação do relatório, apresentado pela **Relatora VEREADORA JOSEFA ALDACEIA CHAGAS DE OLIVEIRA**, referente ao PROJETO DE LEI Nº 2266/2025 do Poder Executivo Municipal, pela viabilidade e **ADMISSIBILIDADE** do projeto, podendo prosseguir em regular **TRAMITAÇÃO**, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, eis que apresentado no exercício da competência do Legislativo Municipal nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.

É esse o parecer da referida Comissão.

Sala das Comissões, 13 de março de 2025.

Estiveram presentes os (as) Senhores (as) Vereadores (as) que assinaram o presente Parecer.

**COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, TURISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

  
VER. KARIGINA DAYANA MAIA COSTA

Presidente

  
VER. ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS

Vice-Presidente

  
VER. JOSEFA ALDACEIA CHAGAS DE OLIVEIRA

Relatora

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

, Nº: ..

Telefone: 88888888

XXXXXXXXXXXXXX

MATÉRIA:	PROJETO DE LEI		
SESSÃO:	0004ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025		
AUTOR:	MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO	DATA:	18/03/2025
P. DA SESSÃO:	JAIME DE CARVALHO	HORA:	12:36:17
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	13

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
JAIME DE CARVALHO	PSD	PRESENTE	AUS
DEUSIVAN SANTOS	PSD	PRESENTE	SIM
BOLINHA AIRES	PSD	PRESENTE	SIM
ALANY	UNIAO	PRESENTE	SIM
DOMICIANA LOPES	PP	PRESENTE	SIM
GALEGO DO ALHO	PSD	PRESENTE	SIM
GILSON REGO	PSDB	PRESENTE	SIM
GUGU BESSA	PSD	PRESENTE	SIM
KARIGINA MAIA	PSD	PRESENTE	SIM
PROFESSORA ALDACEIA	PT	PRESENTE	SIM
GORDO DO BAR	PSDB	PRESENTE	SIM
REGINALDO ALVES	PP	PRESENTE	SIM
SARGENTO MONTEIRO	UNIAO	PRESENTE	SIM

<b>APROVADO</b>		SIM	12
TURNO:		NÃO	0
TURNO ÚNICO		ABS	0

Ementa:

*Jeanly*  
PRESIDENTE DA SESSÃO

DENOMINA CONJUNTO DE CASAS POPULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.